



13ª SUBSEÇÃO
UBERLÂNDIA

Uberlândia, 20 de Março de 2017.

OF/OAB-GP/033/2017.

Exmo. Doutor,

Assunto: REDUÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS ARBITRADOS AOS ADVOGADOS DATIVOS PELOS JUÍZES DA 1ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL.

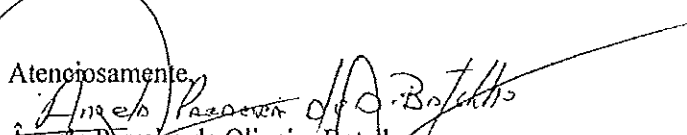
Cordialmente, cumprimos-o, e solicitamos reunião com urgência com a presença do Magistrado Coordenador do Juizado Especial e todos os Magistrados que respondem pelas Primeiras e Segundas Unidades Jurisdicionais do TJMG – Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Uberlândia.

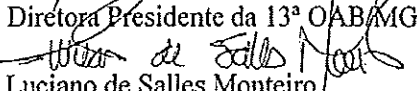
O assunto pautado para a reunião é relativo à redução dos honorários advocatícios arbitrados em Audiências Criminais Preliminar de Suspensão e de Instrução e Julgamento que ocorrem no JESP Criminal precisamente na 1ª U.J. nos processos conduzidos pelos juízes Dra. Kênia Suzete Baia Ferreira e Dr. Sebastião Novato Martins, decisão esta que contraria o definido e firmado entre 13ª Subseção OAB/MG Uberlândia e TJMG/JESP, em vigência desde 30/janeiro/2015.

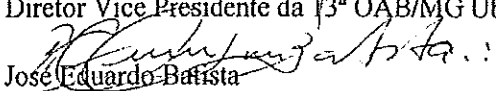
Esclarecemos que vigora a Tabela de Honorários advocatícios da OAB/MG desde 13/agosto/2015, quando foi aprovada a Resolução nº CP/01/15, fundamentado nos artigos 22 a 26 e 58, inciso V, da Lei nº 8.906, de 4/7/1994, artigos 35 a 43, do Código de Ética e Disciplina da OAB, artigo 272 da Constituição do Estado de Minas Gerais e para os fins da Lei Estadual nº 13.166, de 20.01.1999, e do Decreto Estadual nº 42.718, de 4/7/2002, tabela que anexamos a este ofício para conhecimento dos ilustres e respeitáveis magistrados.

Limitado ao exposto, reiteramos protestos de elevado respeito, antecipando nossos agradecimentos.

Atenciosamente,


Ângela Parreira de Oliveira Hotelho
Diretora Presidente da 13ª OAB/MG Uberlândia


Luciano de Salles Monteiro
Diretor Vice Presidente da 13ª OAB/MG Uberlândia



José Eduardo Batista
Presidente da Comissão de Aviltamento de Honorários da 13ª Subseção OAB/MG Uberlândia

Exmo. Dr.

Pedro Vivaldo de Souza Noletto

Juiz Coordenador do Juizado Especial Cível e Criminal e da 2ª. U.J. – 3ªJ.D.

Av. Floriano Peixoto, 1.125 - Bairro Aparecida
38.400-698 – Uberlândia/MG

Recebido em 20/03/17 às 17:20 hr
Assinatura Legível 

www.oabuberlandia.org.br

Av. Rondon Pacheco, 980 - Patrimônio - 38411-045 - Uberlândia MG - 34.3234-5555